PORTARIA N°053/ 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I – Tornar sentido único de tráfego, as seguintes vias:

a) Rua do Atlântico, no trecho compreendido entre a Av. Domingos Ferreira e a Av. Conselheiro Aguiar, no sentido da primeira para a segunda;
b) Rua Vicência, no trecho compreendido entre a Av. Boa Viagem e a Av. Conselheiro Aguiar, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 15 de março de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de março de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
EMTU/Recife